

**ATO DE ERRATA AO EDITAL DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**

A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a **ERRATA, conforme** DESPACHO Nº 3300/2023/SEDUC/GEPI-16078, da GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA, referente ao item 11.14.3.5 do Edital do Pregão Eletrônico SRP 017/2023, da Secretaria de Educação de Goiás. **ONDE SE LÊ:** " As empresas, cadastradas ou não no COMPRASNET, deverão apresentar atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável: " **LEIA-SE:** " A empresa, vencedora do certame, deverá apresentar atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável". Sendo assim, a comprovação de visita deve ser apresentada somente pela vencedora do certame no momento que for dada a Ordem de Serviço. As demais informações permanecem inalteradas.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação